

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PACAJUS-CE, 26 DE MARÇO DE 2021.

Prezado Senhor,

Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.20.02-PERP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE**, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94 e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADO** pela Pregoeira oficial de Pacajus e **HOMOLOGADO**, pelo Sra. **MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**, devendo o representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, atendido os prazos e condições exigidos no referido **Processo Licitatório**.

Atenciosamente,

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE

A

Proponente PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Endereço: AV CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181 BARROSO
Cidade: FORTALEZA UF: CE
CNPJ: CNPJ Nº 09.485.574/0001-71 Fone: 85 3452.3100

Proponente ALANE VASCONCELOS UCHOA
Endereço: RUA 12A, Nº 19ª – BAIRRO CONJUNTO INDUSTRIAL – MARACANAU
Cidade: FORTALEZA UF: CE
CNPJ: CNPJ Nº 28.325.730/0001-81 Fone: (85) 3015-1142

Proponente DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME
Endereço: RUA PROF COSTA MENDES, 685 – BOM FUTURO
Cidade: FORTALEZA UF: CE
CNPJ: CNPJ Nº 21.572.278/0001-03 Fone: (85) 3045-2775

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.11.20.02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.20.02 - PERP
VALIDADE: 12(DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.980.518/0001-55, com Sede na Rua Tenente Joaquim Nogueira de Queiroz, 138 – Centro – Pacajus/CE, CEP 62.870-000, neste ato representada pela Sra. MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO, aqui denominada de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.20.02**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o N.º **2020.11.20.02**, sujeitando-se as partes às normas constantes Decreto Municipal n.º 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal n.º 183/2018, de 06 de dezembro de 2018, da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PACAJUS/CE**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.20.02**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, cujos contratos dela decorrentes podem ser prorrogados na forma da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal n.º 183/2018, de 06 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA DE SAÚDE**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e os respectivos representantes legais, encontram-se elencados nos ANEXOS I e II da presente ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os itens serão fornecidos mediante ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO expedida pela Administração ao detentor do registro, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto do Registro de Preços (entrega imediata) ou apenas parte deles (entrega fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

6.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.2.1. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens objeto do presente termo de referência, quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente, deverão ser entregues nos locais indicados na autorização de fornecimento, no prazo de máximo de **05 (cinco) dias** a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração.

6.2.1.1. Os bens contratados deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento pela administração;

6.2.2.2. Os itens serão recebidos por servidor designado pela administração;

6.2.2.3. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho;

6.2.2.4. O fornecimento dos bens poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de ORDENS DE COMPRAS/ FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A(s) empresa(s) detentoras dos preços registrados poderá(ão) ser convocada(s) a firmar contrato, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de instrumento contratual, nota de empenho ou ordem de compra/autorização de fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º

8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de compra/Autorização de fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste Instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do preço de mercado.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de Pacajus.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

- f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- g) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- h) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- i) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- j) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- k) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, Termo de Referência, no Edital ou na Proposta adjudicada;
- l) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- m) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

- a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;]
- b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos bens no mercado, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto licitado e não eximirá o detentor do registro das penalidades a que está sujeito pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas Decreto Municipal nº 127/2018, de 22 de janeiro de 2018, Decreto Municipal nº 183/2018, de 06 de dezembro de 2018 e na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

CLÁUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) tiver presentes razões de interesse público;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra/Autorização de fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao respectivo processo administrativo.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por afixação no flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de compra/Autorização de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacajus e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacajus pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não mantiver a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas no edital, neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta dos bens no mercado não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Pacajus é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, ambos assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Pacajus-CE, 26 DE MARÇO DE 2021.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CONTRATADA

ALANE VASCONCELOS UCHOA ME
CONTRATADA

DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.11.20.02

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01.RAZÃO SOCIAL	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ Nº:	09.485.574/0001-71
ENDEREÇO:	AV CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181 BARROSO FORTALEZA CE
TELEFONE/FAX:	85 3452.3100 – prohospital@prohospital.com.br
REPRESENTANTE:	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
CPF:	456.691.633-20
RG:	97002505617

02.RAZÃO SOCIAL	ALANE VASCONCELOS UCHOA ME
CNPJ Nº:	28.325.730/0001-81
ENDEREÇO:	RUA 12A, Nº 19ª – BAIRRO CONJUNTO INDUSTRIAL – MARACANAU/CE
TELEFONE/FAX:	(85) 3015-1142 – lanemed.distribuidora@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUIS MENDES FERREIRA
CPF:	437.127.973-20
RG:	2008010012466

03.RAZÃO SOCIAL	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME
CNPJ Nº:	21.572.278/0001-03
ENDEREÇO:	RUA PROF COSTA MENDES, 685 – BOM FUTURO – FORTALEZA/CE
TELEFONE/FAX:	(85) 3045-2775 – dsdistribuidora.compras@hotmail.com
REPRESENTANTE:	KILDERY FAUSTINO ADVINCULA MOURA
CPF:	071.780.393-70
RG:	20077876282

**ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.11.20.02
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S)
FORNECEDORA(S)**

DATA: 26/03/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº **2020.11.20.02**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PACAJUS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020.11.20.02 PERP**

EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ Nº: 09.485.574/0001-71						
LOTE 01 - MEDICAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES DE 1,8ML CADA	CX	SSWHITE	600	R\$ 57,65	R\$ 34.590,00
2	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100000 OU 1:200000 CX C/ 50 TUBETES DE 1,8ML CADA	CX	DFL	150	R\$ 82,88	R\$ 12.432,00
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML CX C/ 50 TUBETES DE 1,8ML CADA	CX	DLA	100	R\$ 85,37	R\$ 8.537,00
4	ANESTÉSICO TOPICO GEL A BASE DE BENZOCAÍNA 20% POTE 12G	UND	DFL	180	R\$ 5,62	R\$ 1.011,60
5	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100000 OU MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES DE 1,8ML CADA	CX	DLA	150	R\$ 113,87	R\$ 17.080,50
VALOR LOTE 01:						R\$ 73.651,10

EMPRESA: ALANE VASCONCELOS UCHOA - CNPJ Nº 28.325.730/0001-81						
LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Espátula descartável, confeccionada em madeira resistente com pontas arredondadas, acabamento uniforme e liso em toda extensão. Pacote com 100 unidades	PCT	THEOTO	500	R\$ 7,71	R\$ 3.855,00
2	FITA PARA AUTOCLAVE - Fita adesiva para autoclave, confeccionada com dorso de papel crepe a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e na outra face uma fina camada impermeabilizante acrílica, possui listras diagonais de tinta termorreativa na cor branca, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclaves, indicam que a esterilização foi efetuada através da mudança da coloração das listras de branca para preta; medindo 19mm x 30m.	ROLO	CIEX	200	R\$ 8,14	R\$ 1.628,00
3	FITA ADESIVA HOSPITALAR, aplicação multiuso. Largura 19 mm, comprimento 50 (+/-5) m. Material crepe, cor branca ou bege, monoface.	ROLO	CIEX	150	R\$ 5,30	R\$ 795,00

4	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 5 LITROS. Quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Utilização em autoclave. Líquido límpido, incolor, inodoro e sem partículas em suspensão ou em depósito. Constando na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote e data de validade.	GALÃO	DINAMICA QUIMICA	400	R\$ 24,17	R\$ 9.668,00
5	ALCOOL GEL 70% - álcool gel 70% frasco 500 ml. frascos de álcool em gel 70%, 500 ml álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.	UND	ITAJA	600	R\$ 10,49	R\$ 6.294,00
6	ALCOOL ETILICO 1 LITRO - Álcool etílico: para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol/Vol ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, frascos de 01 litro.	LITRO	ITAJA	300	R\$ 8,54	R\$ 2.562,00
7	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G	PCT	NATHY	2000	R\$ 12,54	R\$ 25.080,00
8	GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL 13 fios/cm 2, 7,5 x 7,5 cm, 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 5 dobras, alto poder de absorção, descartável, pacote com 10 unidades.	PCT	BIOTEXTIL	6500	R\$ 0,53	R\$ 3.445,00
9	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/100UNID	PCT	FARMATEX	1000	R\$ 19,39	R\$ 19.390,00
10	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX C/50UND	CX	HARBO MEDIAL	1000	R\$ 49,63	R\$ 49.630,00
11	Touca descartável – EPI – pacote com 100 unidades. Cor branca, sanfonada e com elástico, produzida em polipropileno, descartável de uso único.	Pacote	FARMATEX	300	R\$ 20,37	R\$ 6.111,00
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, uso médico, tamanho pequeno (P), branca, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme. Formato anatômico, ambidestra, sem falhas. Lubrificada com pó bio absorvível, atóxica. Punho alto arrematado de forma a manter uma perfeita adaptação. Resistente à tração e excelente sensibilidade tátil. Uso descartável. Embalagem lacrada e livre de impurezas. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo na data de entrega: 24 meses.	CX	LEMGRUBER	2000	R\$ 34,18	R\$ 68.360,00
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, uso médico, tamanho pequeno (M), branca, confeccionada em látex natural íntegro e uniforme. Formato anatômico, ambidestra, sem falhas. Lubrificada com pó bio absorvível, atóxica. Punho alto arrematado de forma a manter uma perfeita adaptação. Resistente à tração e excelente sensibilidade tátil. Uso descartável. Embalagem lacrada e livre de impurezas. Caixa com 100 unidades. Prazo de validade mínimo na data de entrega: 24 meses.	CX	LEMGRUBER	1000	R\$ 34,18	R\$ 34.180,00
VALOR LOTE 02:						R\$ 230.998,00

EMPRESA: ALANE VASCONCELOS UCHOA - CNPJ Nº 28.325.730/0001-81

LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
3	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS CURTA 30G. CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	DFL	500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00



4	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADAS E DESCARTÁVEIS LONGA 27G. CANULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	DFL	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
10	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 (caixa com 100 und) –em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação ,ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina. estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização e prazo de validade./ lamina para bisturi - em aço inox isenta de rebarbas e sinais de oxidação; número 15; ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina, embalagem individual de alumínio estéril, com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades	CX	MAXICOR	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
VALOR LOTE 03:						R\$ 30.000,00

EMPRESA: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME CNPJ Nº: 21.572.278/0001-03						
LOTE 04 - MATERIAL MÉDICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO CONDICIONADOR, ÁCIDO FOSFORICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GELNA COR AZUL, INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE), SERINGA C/ 2,5ML	UNIDADE	MAQUIRA	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
2	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND) PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UMÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTÔMERAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAÇA COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTRA DENTAL, REPAROS EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DURETANO, DIMETRACRILATO COMPOLIMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILICO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA, FRASCO DE 4 A 5,6ML.	UNIDADE	MAQUIRA	280	R\$ 21,41	R\$ 5.994,80
3	AMALGAMA EM CÁPSULAS, SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E 47,9%. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO).	CAIXA	SDI	400	R\$ 116,81	R\$ 46.724,00
4	ANTIOXIDANTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS A BASE DE NITRATO DE SÓDIO E SOLUÇÃO FORMALDEÍDO A 37%. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO DE COR RÓSEA.	UNIDADE	QEEL	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
5	BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%) ANIDRO SILICICO, ESSENCIA, NATURAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 40 G ,COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE , Nº LOTE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	IODONTOSU L	15	R\$ 31,13	R\$ 466,95

6	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DDE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO 4G.	UNIDADE	DENTSPLY	60	R\$ 15,58	R\$ 934,80
7	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DDE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO 4G.	UNIDADE	DENTSPLY	60	R\$ 15,58	R\$ 934,80
8	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DDE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO 4G.	UNIDADE	DENTSPLY	60	R\$ 15,58	R\$ 934,80
9	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR C3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DDE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO 4G.	UNIDADE		60	R\$ 15,58	R\$ 934,80
VALOR LOTE 04:						R\$ 59.999,95

EMPRESA: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME CNPJ Nº: 21.572.278/0001-03						
LOTE 05 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
13	BROCA CIRURGICA DE 25MM, Nº06, HASTE LONGA. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002 PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	KAVO	50	R\$ 9,42	R\$ 471,00
14	BROCA CIRURGICA DE 25MM, Nº08, HASTE LONGA. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002 PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	KAVO	50	R\$ 9,42	R\$ 471,00
15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADODE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADODE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00

17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1033 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA.	UNIDADE	MICRODONT	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA.	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1092 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA.	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA.	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA.	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO, DIAMANTADA, NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL, TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMOM, MANGANÉS E CARBONO, COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA, ESTERILIZADA.	UNIDADE	MICRODONT	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
25	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO TENDO EM SUA PARTE ATIVA FABRICADA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DUORADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN.1.4197 CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0.9MM DE DIÂMETRO. MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL.	UNIDADE	KAVO	30	R\$ 16,24	R\$ 487,20
26	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 04; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	DENTSPLY	120	R\$ 3,53	R\$ 423,60
27	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 06; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 E A RDC 260/2002; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	DENTSPLY	120	R\$ 3,53	R\$ 423,60

28	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NUMERO 08; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); REGISTRO NA ANVISA CONFORME A RDC 185/2001 EA RDC 260/2002; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	DENTSPLY	120	R\$ 3,53	R\$ 423,60
VALOR LOTE 05:						R\$ 4.900,00

EMPRESA: ALANE VASCONCELOS UCHOA - CNPJ Nº 28.325.730/0001-81						
LOTE 06 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	CARBONO PARA OCUSÃO ENVELOPE COM 12 FOLHAS.	ENVELOPE	MAQUIRA	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00
2	CARTÃO PARA RAO X 04 FUROS, PARA COLOCAÇÃO DE PELÍCULA PERIAPICAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CAIXA COM 50 CARTÕES.	CX	PREVEN	12	R\$ 11,32	R\$ 135,84
3	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-POLIMERIZÁVEL, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINIAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE A DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALIZADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA.	KIT	BIODINAMICA	60	R\$ 12,37	R\$ 742,20
4	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO.) FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. + PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA.	FRASCO	BIODINAMICA	20	R\$ 18,37	R\$ 367,40
5	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTE capacidade de 07 litros.fabricado de acordo com as normas da abnt -nбр -73858 e nбр-7500. Kit composto de: Caixa em papelão ondulado com trava e contra-trava para lacre; Duas alças duplas nas laterais; Cinta fundo protetores em papelão couro rígido; Saco plástico tipo sacola para transporte e para forração contra umidade; Bandeja de forma baixa; Impermeabilizada com resina anti umidade para recebimento de líquidos. Nº do Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	FLEXPEL	350	R\$ 7,21	R\$ 2.523,50
6	COLGADURA: GRAMPO EM INOX, PARA REVELAR E FIXAR PELICULAS RADIOGRAFICAS INTRA-ORAIS	UNIDADE	TECNODENTE	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
7	Creme dental com 1500 ppm de fluor, tubo em plástico com 90 gramas, sódium monofluorosphate, calcium carbonate, acqua, sodium lauryl sulfate, sodium silicate, sorbitol, peg - 12, sodium saccharin, methyparabaen, propylaraben, cellulose gum, aroma menta, contem monofluorfasto de sódio. com flúor proteção contra cáries, clinicamente.	UNIDADE	FREEDENTE	3000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00

8	CUNHA ODONTOLÓGICA CERVICAL DE MADEIRA, ANATÔMICA; PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA E IONOMERO CLASSES I,II,III,IV; AS CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA PARA O AFASTAMENTO DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NÃO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. COERS DIVERSAR E TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADE	CAIXA	MAQUIRA	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO DESTINA A LIMPEZA DEINSTRUMENTAL CIRÚRGICO MÉDICO-ODONTOLGICO, COMPOSTO POR QUATRO ENZIMAS: AMILASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	GALÃO	FORTSAN	150	R\$ 127,81	R\$ 19.171,50
10	DISCOS DE LIXA SORTIDOS 16mm PARA ACABAMENTO EM RESINA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UNIDADE	TDV	50	R\$ 54,62	R\$ 2.731,00
11	ENXAGUATÓRIO BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGÊNICA, GENGIVITE; SOLUCAO BACTERICIDA PARA USO ORAL; EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNIDADE	COLGATE	300	R\$ 24,38	R\$ 7.314,00
12	Escova de aço para limpeza de brocas, em aço, uso manual, corpo plástico e capa protetora retrátil.	UNIDADE	AMERICAN BURRS	50	R\$ 6,13	R\$ 306,50
13	ESCOVA DE ROBSON RETA PARA CONTRA-ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA. ESCOVA DE ROBSON COM PONTA ANATÔMICA P CONTRA-ÂNGULO – USO ODONTOLÓGICO.	UNIDADE	ALL PRIME	1500	R\$ 2,51	R\$ 3.765,00
14	ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 16 A 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. A ESCOVA DEVE SER PERSONALIZADA NO CABO COM A SEGUINTE FRASE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA). EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA NO SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. CREME DENTAL COM NO MÍNIMO 1500 PPMF, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ADA (AMERICAN DENTAL ASSOCIATION) E OU ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), CONTENDO A EMBALAGEM TUBO COM 180 GRAMAS	UNIDADE	MEDFIO	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00

15	ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. A ESCOVA DEVE SER PERSONALIZADA NO CABO COM A SEGUINTE FRASE: (EXEMPLO: "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - PSE"). EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO.	UNIDADE	DENTALK	3500	R\$ 1,54	R\$ 5.390,00
16	ESPONJA HEMOSTÁTICA (HEMOSPON) – OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAOIS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	HEMOSPON	50	R\$ 31,89	R\$ 1.594,50
17	BOBINA FILME PVC- Bobina De Filme PVC Esticável Medindo 28cm X 800 Mts.	ROLO	ECOFILM	100	R\$ 77,15	R\$ 7.715,00
18	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 22MMX35MM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 100 PELÍCULAS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	CX	CARESTREA M	10	R\$ 212,01	R\$ 2.120,10
19	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 3 CM X 4 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, ALIDADE, Nº DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.	CX	CARESTREA M	10	R\$ 156,35	R\$ 1.563,50
20	FIO DE SUTURA DE SEDA DE USO ODONTOLÓGICO, 3.0 AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	TECNOFIL	300	R\$ 30,11	R\$ 9.033,00
21	FIO DENTAL DE TUBO COM 500 M	TUBO	POWER DENTE	35	R\$ 10,49	R\$ 367,15
22	FITA MATRIZ DE AÇO, ROLO DE 5 X 0,05 X 500 M	ROLO	ANGELUS	50	R\$ 3,17	R\$ 158,50
23	FITA MATRIZ DE AÇO, ROLO DE 7 X 0,05 X 500 M	ROLO	ANGELUS	25	R\$ 3,24	R\$ 81,00
24	FITA MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	ANGELUS	30	R\$ 3,44	R\$ 103,20
25	FIXADORPARA RADIOGRAFIAS - Frasco de 475ml de solução fixadora para radiografias.	FRASCO	PREVEN	40	R\$ 13,77	R\$ 550,80
26	FLÚOR GEL NEUTRO A 2%Fluoreto de sódio neutro em gel com concentração de 2%. Frasco de 200ml.	FRASCO	SS WHITE	500	R\$ 10,63	R\$ 5.315,00
27	FORMOCRESOL LIQUIDO, FRASCO COM 10ML	FRASCO	MAQUIRA	30	R\$ 7,15	R\$ 214,50
28	HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A POTE COM 10G	POTE	BIODINAMIC A	30	R\$ 10,85	R\$ 325,50

29	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÃO, SELAMENTO E FOORAMENTO, COR UNIVERSAL, KIT CONTENDO PÓ (10G) + LÍQUIDO (8ML)	KIT	MAXXION R	150	R\$ 20,61	R\$ 3.091,50
30	IRM – MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, KIT EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO	KIT	BIODINAMIC A	100	R\$ 33,23	R\$ 3.323,00
31	LIMA PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, TIPO FLEXOFILÉ 1º SÉRIE (15-40), 21MM (CAIXA COM 6 LAMINAS - 1 LAMINA Nº 15; 1 LAMINA Nº 20; 1 LAMINA Nº 25; 1 LAMINA Nº 30; 1 LAMINA Nº 35 E 1 LÂMINA Nº 40).	CAIXA	DENTSPLY	35	R\$ 12,20	R\$ 427,00
32	LIMA PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, TIPO HEDSTROEM 1º SÉRIE (15 - 40), 21MM (CAIXA COM 6 LAMINAS - 1 LAMINA Nº 15; 1 LAMINA Nº 20; 1 LAMINA Nº 25; 1 LAMINA Nº 30; 1 LAMINA Nº 35 E 1 LÂMINA Nº 40).	CAIXA	DENTSPLY	35	R\$ 12,03	R\$ 421,05
33	LIXA DE ACABAMENTO DE AMÁLGAMA EM AÇO 4MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	MICRODENT E	60	R\$ 6,04	R\$ 362,40
34	LIXAS DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESINA, MÉDIA, FINA, COM CENTRO NEUTRO, CAIXA COM 150 UNIDADES DE 4MM X 170MM	CAIXA	MICRODENT E	25	R\$ 26,56	R\$ 664,00
35	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	PRECISION	20	R\$ 3,94	R\$ 78,80
36	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E ISENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	EMBALAG EM	FGM	150	R\$ 15,77	R\$ 2.365,50
37	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO, PROTEÇÃO EM UV, APOIO NASAL EMBORRACHADO, ANTIEMBAÇANTE, ARMAÇÃO REGULAVEL E FLEXIVEL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UNIDADE	EVOLUTION	40	R\$ 4,35	R\$ 174,00
38	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL SPRAY, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADTIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS AS CANETAS.	UNIDADE	IODONTOSU L	40	R\$ 12,49	R\$ 499,60
39	PAPEL CREPADO VERDE OU BRANCO 50 X 50CM, GRAMATURA 60g/m²; CAIXA COM 500 FOLHAS	CAIXA	SIEX	300	R\$ 238,37	R\$ 71.511,00
40	PAPEL GRAU CIRURGICO.BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR,IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR,LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TOXICOS,TRANSPARÊNCIA DO FILME. DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. ROLO 250MM X 50M.	ROLO	HARBOR	40	R\$ 49,05	R\$ 1.962,00
41	PAR DE LUIVA DE LÁTEX ANTI-DERRAPANTE 20CM TAMANHO M (MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA) PARA LIMPEZA PESADA.	PAR	VOLK	40	R\$ 0,24	R\$ 9,60
42	PASTA PROFILÁTICA PARA PROFILAXIADENTAL COM FLÚOR BSNAGA COM 90G	UNIDADE	MAQUIRA	150	R\$ 6,09	R\$ 913,50
43	PEDRA POMES EXTRA FINA – EMBALAGEM COM 100 G	UNIDADE	VILLEVIE	25	R\$ 6,45	R\$ 161,25

44	PONTA SHOFU DEDECO CHAMA FG 4702 -FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO; BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPOSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E N UMEMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UND	JOTA	40	R\$ 20,19	R\$ 807,60
45	PONTA SHOFU DEDECO CHAMA FG 4723 -FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO; BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPOSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E N UMEMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISSO	UND	JOTA	40	R\$ 20,19	R\$ 807,60
46	PONTA SHOFU DEDECO ESFÉRICA FG 4704 -FABRICADAS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICRO GRANULADO; BALANCEADAS PARA CORTAR SEM VIBRAÇÃO.INDICAÇÕES PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPOSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS.APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA ,Nº DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MS.AS MESMAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR/ISO	UND	JOTA	40	R\$ 20,19	R\$ 807,60
47	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVAVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PECAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO.	KIT	MAQUIRA	6	R\$ 98,77	R\$ 592,62
48	POTE DAPPEN DE VIDRO , UTILIZADO EM MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO. POSSUI 2 CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES ,FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO E 32MM DE ALTURA	UND	ANGELUS	40	R\$ 5,11	R\$ 204,40
49	REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 475ML	FRASCO	CARESTREA M	25	R\$ 21,54	R\$ 538,50
50	ALGODÃO ROLETE DENTAL PARA ISOLAMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	SS PLUS	1900	R\$ 3,69	R\$ 7.011,00
51	SABÃO LIQUIDO ASSÉPTICO PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO ORTOFENOSSULFÔNICO, RESOFINA, MENTO, TIMOL, TINTURA DE BENJOIN, TINTURA DE ZIZIPHUS, ALCCOL 50% E SOLVENTE LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	MADREVITA	300	R\$ 14,76	R\$ 4.428,00
52	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL – CONJUNTO COM SELANTE 5ML, ÁCIDO 10ML, PINCÉIS E CASULO. (DASE DE RESINA BISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETRACRILATO(TEGDMA), 2,6 DI, URETHAM, B200P, BENZIL DIMETIL,CANFAROQUINONA EQUANTACURE EHA).	CONJUNTO	BIODINAMICA	60	R\$ 24,48	R\$ 1.468,80
53	SODA CLORADA 2,5% PARA DESINFECÇÃO ENDODNTICA DE USO ÔDONTOLÓGICO. HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% HIDRATADO EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	LITRO	ASFER	100	R\$ 7,77	R\$ 777,00
54	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA A 2% .APRESENTAÇÃO : FRASCO COM 100ML CONTENDO NO MESMO DATA DE FABRICAÇÃO Nº LOTE E VALIDADE.	FRASCO	RIOQUIMICA	15	R\$ 12,12	R\$ 181,80
55	SOLUÇÃO HEMOSTATICA, FRASCO COM 10ML	UNIDADE	MAQUIRA	30	R\$ 15,27	R\$ 458,10
56	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO EM PVC ATOXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM PACOTE COM 40 UNIDADES DESCARTÁVEL; FUNDIDO AO TUBO FIO GALVANIZADO; SEM MEMÓRIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSIÇÃO COLOCADA); COMPRIMENTO DE 135MM	PACOTE	SS PLUS	2500	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
57	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE FRASCO ENTRE 10ML A 15ML	FRASCO	BIODINAMICA A	30	R\$ 19,79	R\$ 593,70

58	PONTAS ENHANCES PARA ACABAMENTO SORTIDAS CAIXA COM 7 PONTAS	CAIXA	DENTSPLY	30	R\$ 76,21	R\$ 2.286,30
59	RESINA FLOW MICROHÍBRIDA SERINGA COM 2G	UNIDADE	MAQUIRA	60	R\$ 11,98	R\$ 718,80
VALOR LOTE 06:						R\$ 208.999,71

EMPRESA: ALANE VASCONCELOS UCHOA - CNPJ Nº 28.325.730/0001-81						
LOTE 07 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	Afastador tipo Minesota para cirurgia, em aço inoxidável.	UNID	ICE	200	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00
2	ALAVANCA APICAL ADULTO, CURVA DIREITA tipo 303. Possui lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 15cm. Autoclavável.	UNID	ABC	100	R\$ 47,10	R\$ 4.710,00
3	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL	UNID	ABC	40	R\$ 30,18	R\$ 1.207,20
4	ALAVANCA SELDIN BANDEIRA	UNID	QUINELATO	80	R\$ 26,71	R\$ 2.136,80
5	ALVEOLO TOMO CURVO	UNID	FAVA	200	R\$ 189,00	R\$ 37.800,00
6	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOX	UNID	ABC	200	R\$ 20,48	R\$ 4.096,00
7	BANDEJA TIPO HOSPITALAR-Inox Media: Bandeja retângula lisa, 42x 30 x 4,5 cm confeccionado em aço inoxidável AISI-304, autoclavável, com boaresistência mecânica e ductilidade, boa resistência à oxidação e corrosão.	UNID	ABC	350	R\$ 43,53	R\$ 15.235,50
8	BRUNIDOR DE AMÁLGAMA, ponta simples, no. 29 em aço inox aisi 420, de uso odontológico; o instrumental deverá estar de acordo com as normas nbr-7153 e din-mediz in-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade.	UNID	ABC	90	R\$ 15,57	R\$ 1.401,30
9	BRUNIDOR DE AMÁLGAMA, ponta simples, no. 33 em aço inox aisi 420, de uso odontológico; o instrumental deverá estar de acordo com as normas nbr-7153 e din-mediz in-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade	UNID	ABC	90	R\$ 15,87	R\$ 1.428,30
10	CABO PARA BISTURI Nº 3 FABRICADO EM AÇO CIRURGICO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	UNID	ABC	50	R\$ 17,40	R\$ 870,00
11	CABO PARA ESPELHO BUCAL - fabricado em aço cirúrgico inoxidável resistente à autoclave com rosca interna compatível com qualquer marca de espelho bucal plano.	UNID	ABC	200	R\$ 3,98	R\$ 796,00
12	CALCADOR Nº 01 tipo ward em aço inoxidável aisi 420, autoclavável	UNID	ABC	80	R\$ 7,26	R\$ 580,80
13	CALCADOR Nº 02 tipo ward em aço inoxidável aisi 420, autoclavável	UNID	ABC	80	R\$ 10,13	R\$ 810,40
14	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL seringa anestésica carpule com refluxo utilizada em odontologia para realização de técnica de anestesia local com utilização de tubete de vidro ou plástico e agulha descartável.	UNID	QUINELATO	50	R\$ 61,32	R\$ 3.066,00
15	COLHER DE DENTINA Nº 17 em aço inox utilizado para remoção de tecido careado das cavidades dentarias (ou escavador duplo)	UNID	QUINELATO	250	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
16	CURETA TIPO LUCAS, Modelo: duplo, Numeração: 85, Aplicação: para procedimento odontológico, Material(is): aço inox, Característica(s) Adicional(is): autoclavável, c/ gravação a laser, embalagem c/ marca e lote de fabricação, Registro na ANVISA.	UNID	ABC	90	R\$ 10,89	R\$ 980,10
17	CURETA PERIODONTAL GRACY PADRAO 1/2 Descritivo: Peso de 18 a 20 gramas, cabo tubular oco com diâmetro de 9,4 mm, liga de aço de alto teor de carbono e cromo com alta resistência a corrosão, autoclavável	UNID	ABC	120	R\$ 6,49	R\$ 778,80

18	CURETA PERIODONTAL GRACY PADRAO 11/12 Descritivo: Peso de 18 a 20 gramas, cabo tubular oco com diâmetro de 9,4 mm, liga de aço de alto teor de carbono e cromo com alta resistência a corrosão, autoclavável	UNID	ABC	120	R\$ 8,56	R\$ 1.027,20
19	CURETA PERIODONTAL GRACY PADRAO 13/14 Descritivo: Peso de 18 a 20 gramas, cabo tubular oco com diâmetro de 9,4 mm, liga de aço de alto teor de carbono e cromo com alta resistência a corrosão, autoclavável	UNID	ABC	120	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
20	CURETA PERIODONTAL GRACY PADRAO 15/16 Descritivo: Peso de 18 a 20 gramas, cabo tubular oco com diâmetro de 9,4 mm, liga de aço de alto teor de carbono e cromo com alta resistência a corrosão, autoclavável	UNID	ABC	120	R\$ 8,52	R\$ 1.022,40
21	CURETA PERIODONTAL GRACY PADRAO 17/18 Descritivo: Peso de 18 a 20 gramas, cabo tubular oco com diâmetro de 9,4 mm, liga de aço de alto teor de carbono e cromo com alta resistência a corrosão, autoclavável	UNID	ABC	120	R\$ 11,20	R\$ 1.344,00
22	CURETA PERIODONTAL GRACY PADRAO 3/4 Descritivo: Peso de 18 a 20 gramas, cabo tubular oco com diâmetro de 9,4 mm, liga de aço de alto teor de carbono e cromo com alta resistência a corrosão, autoclavável	UNID	ABC	120	R\$ 11,99	R\$ 1.438,80
23	CURETA PERIODONTAL GRACY PADRAO 5/6 Descritivo: Peso de 18 a 20 gramas, cabo tubular oco com diâmetro de 9,4 mm, liga de aço de alto teor de carbono e cromo com alta resistência a corrosão, autoclavável	UNID	ABC	120	R\$ 10,94	R\$ 1.312,80
24	CURETA PERIODONTAL GRACY PADRAO 7/8 Descritivo: Peso de 18 a 20 gramas, cabo tubular oco com diâmetro de 9,4 mm, liga de aço de alto teor de carbono e cromo com alta resistência a corrosão, autoclavável	UNID	ABC	120	R\$ 9,76	R\$ 1.171,20
25	CURETA PERIODONTAL GRACY PADRAO 09/10 Descritivo: Peso de 18 a 20 gramas, cabo tubular oco com diâmetro de 9,4 mm, liga de aço de alto teor de carbono e cromo com alta resistência a corrosão, autoclavável	UNID	ABC	120	R\$ 14,79	R\$ 1.774,80
26	CURETA PERIODONTAL FOICE 0-0	UNID	ABC	120	R\$ 12,39	R\$ 1.486,80
27	DESCOLADOR MOLT Descritivo: Descolador Molt. Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Cabo oco. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral.	UNID	ALLPRIME	120	R\$ 19,57	R\$ 2.348,40
28	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO TIPO HOLLEMBACK, NÚMERO 3S, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	ABC	120	R\$ 22,10	R\$ 2.652,00
29	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 01, TIPO USO MANIPULAÇÃO	UNID	ABC	170	R\$ 15,69	R\$ 2.667,30
30	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 02, TIPO USO MANIPULAÇÃO	UNID	ABC	170	R\$ 7,44	R\$ 1.264,80
31	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO Nº 24, TIPO USO MANIPULAÇÃO	UNID	ABC	170	R\$ 9,72	R\$ 1.652,40
32	ESPELHO BUCAL; número 05, plano, sem cabo; confeccionado em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado Individualmente em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	PHARMAINO X	650	R\$ 4,42	R\$ 2.873,00
33	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 01 PARA USO INFANTIL, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	170	R\$ 47,30	R\$ 8.041,00
34	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 02 PARA USO INFANTIL, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	170	R\$ 53,93	R\$ 9.168,10

35	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 03 PARA USO INFANTIL, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	170	R\$ 49,44	R\$ 8.404,80
36	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 04 PARA USO INFANTIL, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	170	R\$ 51,80	R\$ 8.806,00
37	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 05 PARA USO INFANTIL, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	170	R\$ 55,14	R\$ 9.373,80
38	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 06 PARA USO INFANTIL, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	170	R\$ 56,67	R\$ 9.633,90
39	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 150 PARA USO ADULTO, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	170	R\$ 113,12	R\$ 19.230,40
40	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 151 PARA USO ADULTO, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	170	R\$ 59,78	R\$ 10.162,60
41	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 17 PARA USO ADULTO, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	170	R\$ 48,47	R\$ 8.239,90
42	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 18L PARA USO ADULTO, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	170	R\$ 74,35	R\$ 12.639,50
43	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 18R PARA USO ADULTO, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	170	R\$ 67,72	R\$ 11.512,40
44	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 210 PARA USO ADULTO, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	70	R\$ 90,94	R\$ 6.365,80
45	FORCEPS EM AÇO INOX NUMERO 65 PARA USO ADULTO, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	UNID	ABC	70	R\$ 71,06	R\$ 4.974,20
46	FORCEPS Nº 69; para adultos; sem trava; em aço inox	UNID	ABC	170	R\$ 53,18	R\$ 9.040,60
47	LIMA PARA OSSO em aço inoxidável usado em cirurgia para acerto de rebordos alveolares inter proximais.	UNID	QUINELATO	170	R\$ 56,68	R\$ 9.635,60
48	PEDRA PARA AFIAR CURETAS GOIVA	UNID	JON	50	R\$ 45,66	R\$ 2.283,00
49	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO EM DE AÇO INOX.	UNID	ABC	350	R\$ 21,48	R\$ 7.518,00
50	PLACA DE VIDRO(14,5 x 9,5 x 7mm)	UNID	JON	70	R\$ 27,54	R\$ 1.927,80
51	Porta agulha Mayo Hegar, em aço inox, medindo aproximadamente 14cm. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	UNID	ABC	130	R\$ 65,20	R\$ 8.476,00
52	PORTA AMALGAMA DE AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 54,98	R\$ 5.498,00
53	SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO NÚMERO 1, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	ABC	120	R\$ 23,80	R\$ 2.856,00
54	SONDA EXPLORADORA - sonda exploradora número 05, em aço inoxidável. o polimento deverá ser perfeito sem furos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. a peça deverá ter especificação do fabricante e o código do lote de fabricação para efeito de garantia.	UNID	ABC	330	R\$ 10,96	R\$ 3.616,80
55	TESOURA, Tipo: cirúrgica íris reta; Dimensão(ões): 12cm de comprimento; Material(is): aço inox; Característica(s) Adicional(is): ponta fina, embalagem c/ marca e lote de fabricação, processo de gravação a laser, Registro na ANVISA Classe I.	UNID	ABC	90	R\$ 56,96	R\$ 5.126,40

56	CANETA DE ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA,Corpo em alumínio ou latão, velocidade entre 300.000 e 420.000 RPM, encaixe ou conexão tipo Borden (universal 2 furos), sistema de refrigeração da broca com spray triplo, autoclavável até 135°C, colocação e retirada das brocas através de saca brocas FG, rolamento de esferas cerâmicas, rotor microbalanceado, nível máximo de ruídos de 69 decibéis, baixo consumo de ar, acompanhado de óleo lubrificante, produzido e entregue de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente. Registro na ANVISA.	UNID	DABI ATLANTE	15	R\$ 980,81	R\$ 14.712,15
57	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO 16:1, TORQUE TORQUE CERCA DE 35 N CM, TROCA DE BROCA TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA CABEÇA PADRÃO	UNID	DABI ATLANTE	15	R\$ 557,29	R\$ 8.359,35
58	MICROMOTOR ODONTOLOGICO, PNEUMATICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL AUTOCLAVAVEL, COM POTENCIA DE 3.000 A 18.000 RPM, ROTACAO NOS DOIS SENTIDOS COM CONTROLE DE INVERSAO, SISTEMA DE ENCAIXE TIPO INTRA-ISO 3964, CONEXAO COM PECAS DE MAO, GIRO LIVRE 360 GRAUS PARA AS PECAS DE MAO ACOPLADAS, PASSIVEIS DE ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNID	DABI ATLANTE	15	R\$ 702,35	R\$ 10.535,25
59	Câmara de revelação portátil para odontologia - a)Câmara escura portátil em PVC com visor acrílico para revelação raio X com 3 recipientes para revelador, fixador e água. b) Caixa moldada em poliestireno, com chapa bicolor sendo a superfície externa branca e a interna preta.	UNID	ESSENCE DENTAL	5	R\$ 667,24	R\$ 3.336,20
60	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO,Compressor de Ar totalmente isento de óleo, montado sobre reservatório vertical fabricado de acordo com a norma NR 13, possui 1 motor de 1/2HP 0,3KW de 1730 RPM, 1 cilindro, 4 pólos, relé de proteção contra sobrecarga do motor, reservatório de 29 litros com dreno construído conforme norma ASME, válvula de segurança no reservatório, bloco compressor em ferro fundido, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de retenção, pressostato automático liga/desliga, filtro de aspiração, pressão mínima de 80ibf/po12 5,5 bar e máxima 120ibf/po12 8,3 bar. Produz ar totalmente isento de óleo sem o risco de contaminações, o reservatório possui tratamento antioxidante e dreno para os líquidos condensados o que auxilia na produção de ar isento de impurezas e garante grande vida útil ao reservatório, carregamento do tanque em 4,15 minutos e recarregamento em 1 minuto, nível de ruído de 65 db, registro de saída de ar traz praticidade permitindo fechar o ar sem esvaziar o tanque, válvula de segurança que abre-se em casos de pane do pressostato evitando danos ao equipamento.LARGURA: 440mm x ALTURA 690mm x COMPRIMENTO 440mmVOLUME DE AR DESLOCADO: 12 pés/min 340L/min.CAPACIDADE DO TANQUE: 29L TEMPO DE CARREGAMENTO: 4,15TEMPO DE RECARREGAMENTO: 1'00"PRESSÃO DE TRABALHO: 80 ibf/po12 5,5 bar/ 120 ibf/po12 8,3 barCILINDROS: 01ROTAÇÃO DO MOTOR: 1730 RPM POTÊNCIA DO MOTOR: 1 x 1/2HP 0,37KW COMPRIMENTO: 440 mmALTURA: 690 mmLARGURA: 440 mmTENSÃO: BIVOLT 110/220VNÍVEL DE RUÍDO: 61 db(A) Medido a 1 metro de distância, com fundo de 65db(A).DIÂMETRO DE SAÍDA: ¼ pol.	UNID	SCHUSTER	10	R\$ 3.981,49	R\$ 39.814,90
61	Ultrassom Odontológico+ Jato de bicarbonato integrado - Ultrassom Odontológica Com jato de Bicarbonato Integrado, modo de operação digital, caneta/ trasdutor do ultra-som autoclavável. Ultrassom piezoelétrico 32Khz e jato de bicarbonato. Campo de frequência de 24 -32Khz. Caneta/Transdutor do ultra-som com caparemovível e autoclavável. Ajuste sensível e preciso da potência do ultrassom e do fluxo de refrigeração. Permite trabalhos sem refrigeração como condensação de amálgama, etc... Exclusivo seletor automático do ultrassom e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte. Chave geral luminosa no painel. Pedal de acionamento elétrico. Caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável. Filtro de ar com drenagem automática. Regulagem precisa do fluxo de água. Exclusivo desumidificador automático, duranteo procedimento mantém o reservatório aquecido e isento de umidade. Dimensões: Altura s/ caneta -11,7 cm. Altura c/ caneta -12,9 cm. Largura -21,8 cm. Comprimento -22,0 cm.Peso (Kg) 3,90. Voltagem -(Vac) Bivolt -127 / 220V. Garantia de 1 ano.	UNID	DABI ATLANTE	12	R\$ 3.302,33	R\$ 39.627,96

62	AMALGAMADOR ELÉTRICO COMMISTURADOR, Aparelho batedor de cápsulas, compacto, com painel de controle tipo membrana para facilitar limpeza e desinfecção, display digital de indicador de tempo de batimento, timer de 0 a 19 segundos com divisão de 1 em 1 segundo, memória de tempo selecionável, memorização automática do último tempo de batimento selecionado, compatibilidade para receber cápsulas de todas as procedências, tampa de proteção do amálgama em acrílico transparente com dispositivo micro switch automático de segurança que impeça o funcionamento do aparelho caso a tampa seja aberta, superfície lisa de fácil desinfecção. TENSÃO: BIVOLT 110/220 V em 50/60 HZ ROTACÃO: 4600 rotações helicoidais por minuto POTÊNCIA: 170 W	UNID	SCHUSTER	10	R\$ 960,57	R\$ 9.605,70
63	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTAS, Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas do tipo revólver leve e anatômico com superfície lisa de desinfecção, compatível com todas as resinas fotopolimerizáveis a luz visível disponíveis no mercado, possui sinal sonoro com intervalos de dez segundos e desligamento automático com 30 segundos, emissão gradativa da luminosidade, ponteira de fibra óptica rígida e semi-orientada de tamanho reduzido com giro de 360° autoclavável, dispositivos anti-contaminação removível e esterilizável, protetor térmico que desliga a luz caso haja superaquecimento, fusível de proteção e gatilho com comando inteligente e função liga/desliga e filtros térmicos e ópticos. A luz obtida atravessa os filtros conseguindo-se assim, luz fria com comprimento de onda de 500 nm (luz azul) e potência de 500 mW/cm ² , corpo em poliuretano, peça de mão com cabo espiralado, exaustor na peça de mão silencioso que possibilita o funcionamento da lâmpada por mais de 300 segundos ininterruptos, cápsula dianteira removível com rosca, ponteira condutora de luz 84 mm x 11 mm. LARGURA : 16,2 cm COMPRIMENTO: 16,3 cm ALTURA : 201 cm PESO : 1,15 Kg POTÊNCIA : Mínima de 84 VA TENSÃO: BIVOLT (102 A 134 V ou 198 A 231 V)	UNID	SCHUSTER	10	R\$ 750,70	R\$ 7.507,00
64	Seladora Odontológica Seladora Aplicação Grau Cirúrgico, tipo Manual / Pedal. Seladora Papel Grau Cirúrgico com Pedal e Temporizador. Seladora com acionamento por pedal, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp; Painel digital com controle de temperatura até 300°C. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. Permite selar bobinas com até 42 cm de largura. Espessura de selagem de 13mm. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro; Controle eletrônico da temperatura, ajustável até 300°C; Com garantia.	UNID	SISPACK	15	R\$ 682,13	R\$ 10.231,95
65	Mocho Odontológico Giratório com assentos anatômicos e sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos são amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Possui base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento anatômico e encosto com estofamento em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras lavável, encosto ergonômico com regulagem longitudinal. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 450 mm DIÂMETRO DO ASSENTO: 360 mm CURSO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO: 70 mm.	UNID	DABI ATLANTE	10	R\$ 522,03	R\$ 5.220,30
VALOR LOTE 07:						R\$ 437.384,46

VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 1.045.933,22
---------------------------	-------------------------